

Ao Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2026

**Ementa: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA SOLANO TRINDADE, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO ATUAL DA RUA DA LADEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO DIOGO II, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica denominado **Rua Solano Trindade** o logradouro público atualmente identificado como **Rua da Ladeira**, localizada no Bairro São Diogo II, no Município da Serra, conforme localização indicada no mapa ilustrativo e delimitado pelas seguintes coordenadas geográficas:

Denominação atual	Nova denominação	Tipo de logradouro	X inicial	Y inicial	X final	Y final
Rua da Ladeira	Rua Solano Trindade	Rua	368.563,69	7.764.064,43	368.609,85	7.764.049,15

**Parágrafo único.** As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independentemente de eventuais limites administrativos locais.



**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover os registros, comunicações, atualizações cadastrais e a sinalização oficial necessária em decorrência da alteração de denominação de que trata esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade alterar a denominação da atual **Rua da Ladeira**, localizada no Bairro São Diogo II, no Município da Serra, para **Rua Solano Trindade**, em atenção à valorização de referências culturais negras e populares que contribuíram de forma decisiva para a formação da identidade brasileira.

**Solano Trindade** (1908–1974) foi uma das figuras mais expressivas da literatura e da militância cultural negra no Brasil. A Fundação Cultural Palmares o apresenta como “**o poeta do povo e pai da poesia negra brasileira**”, registrando que sua trajetória foi marcada pela valorização da estética negra e pela difusão da cultura afro-brasileira.

O portal **Literatura Afro-Brasileira**, da Universidade Federal de Minas Gerais, informa que Solano Trindade manteve desde cedo profunda ligação com a cultura popular e o folclore, participou de movimentos voltados à consciência negra, fundou a **Frente Negra Pernambucana** e o **Centro de Cultura Afro-Brasileira**, além de construir uma obra literária comprometida com o povo, com a oralidade e com as raízes africanas no Brasil.





A escolha do nome, portanto, presta justa homenagem a um poeta e militante cultural cuja produção intelectual e artística contribuiu para afirmar a dignidade da população negra, fortalecer a memória coletiva e ampliar o reconhecimento da cultura popular brasileira no espaço público.

Também se destaca que a adequada identificação dos logradouros públicos favorece a organização urbana, a orientação da população, a prestação de serviços públicos, o atendimento postal e a atuação dos serviços de emergência, produzindo benefícios práticos para toda a coletividade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 17 de abril de 2026.

**ANTONIO CARLOS CEA**

Vereador – Republicanos



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO ÚNICO

### Mapa ilustrativo do logradouro

